



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 12 de agosto de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO A COLABORAÇÃO Nº 062/2020

Processo SEI nº PMC.2020.00002457-74

Interessado: **LAR BENEFICENTE SÃ DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA**

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **LAR BENEFICENTE SÃ DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 01.307.771/0001-99, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 53/2020 em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – DOS REPASSES

1.1. Fica acrescido à cláusula SEGUNDA (2.1) do Termo de Colaboração o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) que será repassado em uma única parcela, no prazo de 05 (cinco) dias contados do crédito do recurso no Fundo Municipal de Assistência Social pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

1.2. O valor previsto na cláusula antecedente é oriundo da Fonte Estadual, ficando o mesmo aditado à subcláusula 2.1.1, alterando-se também o total geral, nos seguintes termos:

Recurso Fonte Estadual: R\$ 2.250,00

Recurso Fonte Federal: 0

Total Geral: R\$ 753.098,40

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

Ronaldo Martins da Silva

RG nº 37.234.761-1

CPF nº 030.811.149-42

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

Sidnei Brito de Souza

RG nº 34.288.061-5

CPF nº 274.874.628-70



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Martins da Silva**, **Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 20:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Brito de Souza**, **Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 20:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JOCELAINE PEREIRA**, **Secretario(a) Municipal**, em 17/08/2020, às 12:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2773490** e o código CRC **79962975**.